

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano V Nº 79

Brasília, terça-feira, 30 de abril de 1996

Sumário

Redações Finais	1
Atas	2
Comissões	8
Mesa Diretora	11
Extrato de Licitação	12
Composição da CLDF	16
Expediente	16

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 761, DE 1995

REDAÇÃO FINAL

Cria o Núcleo Rural Córrego do Palha na Região Administrativa do Lago Norte (RA XVIII) e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º. Fica criado, na Região Administrativa do Lago Norte (RA XVIII), o Núcleo Rural Córrego do Palha, na área definida como segue: de 500 m (quinhentos metros) acima da cabeceira do córrego do Palha distanciando 2.000 m (dois mil metros) da margem direita e 2.000 m (dois mil metros) da margem esquerda e a partir destas extremidades até encontrar perpendicularmente a Estrada Parque Paranoá, a área situada na margem esquerda da Estrada Parque Paranoá, sentido Lago Norte - Barragem do Paranoá, na projeção do meio do trecho 03 e do meio do trecho 05 do Setor de Mansões do Lago Norte.

Parágrafo único. É vedado fazer loteamento e expandir a concentração habitacional existente na área de abrangência do núcleo rural a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 2º. A criação do Núcleo Rural Córrego do Palha tem como objetivos:

I - aumentar a oferta de excedentes de alimentos e torná-los disponíveis à população do Distrito Federal;

II - promover a regularização fundiária das terras rurais de propriedade pública

desapropriadas pela União e pelo Distrito Federal, bem como das áreas rurais de propriedade privada e de propriedade comum do Poder Público e de particulares, ainda não demarcadas;

III - impedir o aproveitamento das áreas rurais para fins urbanos e a especulação imobiliária;

IV - impedir a expansão dos condomínios irregulares que infestam a área;

V - facilitar a obtenção de crédito rural e a aquisição de equipamentos agrícolas;

VI - estimular a produção incentivando a produtividade;

VII - promover a produção agropecuária e agroindustrial;

VIII - desenvolver ações de cooperativismo e associativismo;

IX - aumentar a oferta de empregos;

X - incrementar a atividade econômica do Distrito Federal;

XI - impedir a degradação do meio ambiente promovendo o uso adequado do solo, com técnicas que assegurem a recuperação e a preservação deste.

Art. 3º. Para alcançar os objetivos desta Lei, o Poder Executivo, com o concurso das agências governamentais e com o apoio da iniciativa privada, tomará as seguintes medidas:

I - cadastramento dos espaços ocupados existentes na área de abrangência do Núcleo Rural Córrego do Palha;

II - adoção de medidas para a regularização fundiária das parcelas rurais e concentrações residenciais existentes na área do núcleo rural;

III - estudos para a adequação do espaço às disposições do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, no que pertine às zonas rurais;

IV - implantação de infra-estrutura básica no núcleo rural, compreendendo vias de acesso, rede elétrica, equipamentos de telecomunicação e rede de água;

V - prestação de assistência técnica e extensão rural aos produtores;

VI - assistência educacional que considere a realidade socioeconômica e as perspectivas dos moradores;

VII - assistência sanitária e médico-hospitalar com programas de prevenção de doenças e de recuperação da saúde da população local;

VIII - implementação de programa e de linhas de crédito rural incentivados, nos moldes de microempresas.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correm à conta de dotações próprias das respectivas secretarias de governo.

Art. 5º. O Poder Executivo baixará, no prazo de sessenta dias da publicação desta Lei, as normas necessárias à criação,

organização e implantação do Núcleo Rural do Córrego do Palha.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1996.

PROJETO DE LEI Nº 1.303, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

Institui o livre porte de arma aos servidores militares do Distrito Federal e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º. Fica instituído o livre porte de arma aos servidores militares do Distrito Federal, a partir da data do término do curso de formação militar.

§ 1º Estendem-se aos servidores militares inativos, da reserva remunerada ou reformados, o direito assegurado nesta Lei.

§ 2º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores reformados por alienação mental.

Art. 2º Na cédula de identidade do servidor será registrada em destaque a concessão de que trata esta Lei, com a expressão: "O identificado tem livre porte de arma".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1996.

Atas

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

ATA DA 45ª (QUADRAGÉSIMA QUINTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 25 DE ABRIL DE 1996

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO RENATO RAINHA, em nome do PL.
DEPUTADO WASNY DE ROURE, em nome da bancada do PT.
DEPUTADO MANOELZINHO, em nome da bancada do PMDB.

3 - GRANDE EXPEDIENTE TRANSFORMADO EM COMISSÃO GERAL PARA OUVIR O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, GEN. GILBERTO SERRA, CONFORME O REQUERIMENTO Nº 642, DE 1996, DE AUTORIA DO DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO.

3.1 - COMPOSIÇÃO DA MESA

3.2 - PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, GEN. GILBERTO SERRA

3.3 - QUESTIONAMENTO DO DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO

3.4 - RESPOSTA DO GEN. GILBERTO SERRA AO DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO

3.5 - INTERPELAÇÃO DOS PARLAMENTARES

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)
DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB)
DEPUTADO MARCO LIMA (PT)
DEPUTADO MANOELZINHO (PMDB)
DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB)
DEPUTADO RENATO RAINHA (PL)
DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT)
DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB)
DEPUTADO XAVIER (SEM PARTIDO)

3.6 - RESPOSTA DO GEN. GILBERTO SERRA AOS PARLAMENTARES

3.7 - RÉPLICA DO DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO

3.8 - TRÉPLICA DO GEN. GILBERTO SERRA AO DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO

3.9 - RÉPLICA DOS PARLAMENTARES

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)
DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT)
DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB)
DEPUTADO XAVIER (SEM PARTIDO)
DEPUTADO MANOELZINHO (PMDB)
DEPUTADO RENATO RAINHA (PL)
DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB)

3.10 - TRÉPLICA DO GEN. GILBERTO SERRA AOS PARLAMENTARES

4 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

5 - ENCERRAMENTO

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputados José Edmar e Cláudio Monteiro.

SECRETARIA: Deputado Renato Rainha.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 9 horas e 31 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Antônio José - CAFU (PT), César Lacerda (PTB), Cláudio Monteiro (PPS), Daniel Marques (PMDB), Edimar Pireneus (PMDB), Filippelli (PMDB), João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PSDB), Lúcia Carvalho (PT), Luiz Estevão (PMDB), Maninha (PT), Manoelzinho (PMDB), Marco Lima (PT), Marcos Arruda (PSDB), Miquéias Paz (PC do B), Odilon Aires (PMDB), Renato Rainha (PL), Wasny de Roure (PT) e Xavier (sem partido).

1 - ABERTURA

○ **Deputado José Edmar**, no exercício da Presidência:

- Há número regimental. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO RENATO RAINHA, em nome do PL.

- Lamenta que o Poder Executivo do Distrito Federal ignore o Judiciário e o Legislativo, não cumprindo decisões judiciais nem leis publicadas no *Diário Oficial*.

- Julga necessário o Governador do Distrito Federal guiar-se pela Lei Orgânica do Distrito Federal e pela Constituição Federal.

- Acredita que, em breve, o Poder Judiciário tomará providências energéticas para o cumprimento de suas determinações.

- Lembra que, em junho do ano passado, apresentou requerimento, nesta Casa, pedindo a apuração de crime de responsabilidade do Governador pelo não-cumprimento de decisões judiciais e de leis.

- Anuncia que ontem, 24 de abril, enviou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Desembargador Carlos Augusto Machado Faria, ofício de solidariedade ao Judiciário.

DEPUTADO WASNY DE ROURE, em nome da bancada do PT.

- Justifica sua ausência, ontem pela manhã: estava visitando a Fazenda Sarandi, ocupada por 400 trabalhadores sem-terra.

- Denuncia o abuso de autoridade do Comando da Polícia Militar de Goiás, na tentativa de desativar a invasão em Flores de Goiás, onde crianças foram algemadas e recolhidas, e observa que atitudes arbitrárias têm sido freqüentes no processo de reforma agrária.

- Reporta-se à manifestação de professores e servidores na Esplanada dos Ministérios, ontem, contra as reformas previdenciária e administrativa do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

- Espera que a chacina ocorrida no Pará possa servir de alavanca para a reforma agrária no País.

- Comenta a obstrução de Parlamentares do Congresso Nacional à proposição de lei, segundo a qual policiais militares, ao infringirem os direitos humanos, poderão ser julgados por tribunais civis.

- Deplora o uso abusivo de forças no Governo Fernando Henrique Cardoso e considera constrangedora a situação do Governador do Pará, conivente com essa prática.

- Convida os demais Parlamentares para o ato ecumênico a realizar-se hoje, 25 de abril, em frente ao Palácio do Buriti, em memória dos que tombaram na luta pela reforma agrária.

- Refere-se à imagem do Brasil na imprensa internacional, danificada pela recente chacina, e ao conseqüente cancelamento da viagem do Presidente Fernando Henrique aos Estados Unidos.

- Adverte que a reforma agrária virá e pede às forças políticas do PSDB e do PMDB que apoiem essa causa.

DEPUTADO MANOELZINHO, em nome da bancada do PMDB.

- Preocupa-se com a questão fundiária nacional, que se prolonga há anos.

- Chama a atenção para os desabrigados de Brasília, que estão sofrendo represálias da Polícia.

- Denuncia que ontem ocorreram nove homicídios em Brasília.

- Menciona problemas nas áreas de Segurança, Saúde e Educação no Distrito Federal e exemplifica-os com a presença de pais de alunos, segunda-feira, nesta Casa, que pediam seu auxílio a fim de obter para as crianças espaço em uma sala de aula.

- Tece críticas aos Deputados desta Casa, que não têm credenciais para criticar o Governo Federal.

- Afirma que o GDF tem procurado forjar provas e testemunhas que comprometam este Parlamentar com o tráfico de drogas.

- Repudia a estrutura criada nesta Casa para investigar Deputados e cobra providências da Presidência.

- Comenta o sofrimento da população do Gama, perplexa com a acusação de que vários moradores dessa cidade-satélite estão envolvidos com tráfico de drogas.

- Solicita que a Polícia trabalhe para esclarecer fatos, e não para "fabricar" provas incriminadoras.

- Exige que a CPI das Drogas convoque o Sr. Teodoro, acusado de participar do assassinato do jornalista Mário Eugênio.

- Informa que perguntará ao Secretário de Segurança Pública, General Gilberto Serra, qual o vínculo de cumplicidade desta Casa com a DTE.

3 - GRANDE EXPEDIENTE TRANSFORMADO EM COMISSÃO GERAL PARA OUVIR O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, GEN. GILBERTO SERRA, CONFORME O REQUERIMENTO Nº 642, DE 1996, DE AUTORIA DO DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO

3.1 - COMPOSIÇÃO DA MESA

- Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em exercício, Deputado José Edmar.

- Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Gen. Gilberto Serra.

3.2 - PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, GEN. GILBERTO SERRA

- Sauda o Presidente e os Deputados e considera a CLDF o fórum adequado para prestar informações sobre a pasta pela qual responde desde 2 de janeiro de 1995.

- Cita os objetivos de seu pronunciamento: oferecer dados sobre aspectos legais, técnicos e administrativos da SSP; mostrar a situação encontrada ao assumir o cargo, as providências tomadas, e apresentar o que está previsto para o futuro.

- Compara artigos da Lei Orgânica do Distrito Federal e da Constituição Federal, bem como leis distritais, que tratam da Segurança Pública; comenta as contradições, as falhas existentes e as propostas apresentadas.

- Descreve a situação da SSP ao assumir o cargo de Secretário: apenas 50% da frota de veículos se encontram em condições; obras na Papuda estão paralisadas; delegacias estão superlotadas e acumulam atribuições; Corpo de Bombeiros não está presente em várias localidades; faltam recursos humanos e materiais.

- Aponta algumas soluções: a deficiência da legislação é parcialmente sanada com a sanção de leis, a realização de concursos preenche vagas e a liberação de recursos federais possibilita a aquisição e a manutenção de viaturas e equipamentos.

- Enumera algumas providências: a formação de recursos humanos, a implantação do Núcleo do Batalhão de Trânsito, a reforma da sinalização, a extinção de ranchos e a melhoria do atendimento médico à população carcerária.

- Faz algumas projeções: caso seja executado o Orçamento previsto, muitas obras serão finalizadas; o entrosamento entre a SSP, a Secretaria de Transportes e a de Educação permitirá a implantação do Programa de Segurança do Trânsito; protocolo assinado no Ministério da Justiça possibilitará ação conjunta das Secretarias de Segurança dos Estados que compõem o Entorno.

- Conclui que, apesar do quadro desfavorável, resultados obtidos se devem ao alto nível do pessoal.

- Entrega relatório de 1995 para análise dos Deputados.

3.3 - QUESTIONAMENTO DO DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO

- Pede informações sobre o destino dos recursos que sobram da diferença entre a folha bruta da área de Segurança e a folha líquida, paga pelo GDF.

- Pergunta se, caso seja aprovada a reforma administrativa nos termos propostos pelo PMDB quanto à inserção de um item que obriga a União a repassar à área de Segurança Pública adicionais decorrentes de funções penosas ou perigosas, o Secretário concordaria que o GDF entrasse como litisconsorte nessa ação.

- Indaga por que o depoimento da Sra. Elma Eulália Pereira Fonseca, prestado à DTE, com declarações graves, não mereceu a instauração de competente inquérito e por que se ressuscitou, com o intuito de prejudicar o trabalho da CPI das Drogas, uma testemunha citada por ela.

- Pergunta por que o pedido da Dra. Marluce A. Barbosa Lima - de enviar todos os documentos que se encontram na SSP a respeito de supostas denúncias contra o Deputado Manoelzinho - está sem resposta.

- Quer saber de quem eram as ordens para que um cidadão estivesse fazendo trabalho de espionagem por ocasião da chegada do Deputado Manoelzinho do exterior.

- Pergunta se há um serviço de espionagem na SSP, além da P2 e da Central de Inteligência.

- Solicita o envio dos processos de expulsão dos policiais militares ocorridos nos últimos cinco anos, a fim de que se cumpra decisão do Supremo Tribunal Federal.

- Indaga se, para esvaziar as delegacias de Polícia, não é hora de buscar soluções, além da construção do pavilhão "C" da Papuda, cuja concorrência vem se arrastando há anos.

- Questiona por que o Secretário está deixando escapar para outras áreas recursos que viabilizariam a melhoria da Segurança Pública. Cita o imposto de renda retido na fonte pelo GDF e não devolvido à União e a contribuição previdenciária descontada dos servidores e não recolhida.

- Pergunta quais as providências administrativas tomadas no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal a fim de apurar a responsabilidade por compras superfaturadas.

3.4 - RESPOSTA DO GEN. GILBERTO SERRA AO DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO

- Considera que a Secretaria de Fazenda e Planejamento (SFP) deveria ser convocada para esclarecer algumas das questões formuladas; a SSP apenas recebe os recursos destinados a pessoal e a SFP organiza-os e faz o depósito na conta dos servidores.

- Manifesta interesse em resolver problemas de ações diretas de inconstitucionalidade pendentes e afirma que não cabe ao Executivo introduzir modificações na Lei Orgânica do Distrito Federal.

- Em relação ao depoimento da Sra. Elma, esclarece que o Ministério Público determinou o prosseguimento de investigações junto à Corregedoria de Polícia Civil e que esse depoimento tinha falha técnica concernente à data.

- Quanto à questão do policial militar em traje civil que filmou a chegada do Deputado Manoelzinho do exterior, afirma que o Gabinete Militar tem autonomia, e que, em consequência, não se sente em condições de responder à pergunta.

- Acusa recebimento de cópia do requerimento do Deputado Luiz Estevão sobre o contraditório da defesa das expulsões e compromete-se a fornecer dados.

- Explica que havia promessa de recursos para o pavilhão da Papuda, porém, por serem provenientes da receita da Loteria Federal, só foram alocados em suplementação de verba no final do ano, sendo necessária a sua realocação em 1996.

- Informa que já estão sendo negociadas soluções para a construção do Setor "C".

- Reitera que o Corpo de Bombeiros Militar, a Polícia Militar e a Polícia Civil têm autonomia administrativa; cabe ao Tribunal de Contas tomar providências quanto a denúncias de superfaturamento, e não à SSP.

3.5 - INTERPELAÇÃO DOS PARLAMENTARES

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)

- Manifesta satisfação com a presença do Secretário na Casa

- Esclarece que o fato de os recursos previdenciários não terem sido repassados não delega ao Governo do Distrito Federal condições legais de transferi-los para gastos estabelecidos.

- Especifica que esses recursos são inferiores aos do Tesouro do Distrito Federal e aos repasses do Governo Federal para o pagamento dos salários da Polícia Civil.

- Cumprimenta o Comandante do Corpo de Bombeiros pela agilidade de instalar sua corporação no Recanto das Emas e no Riacho Fundo.

- Elogia o empenho de desranchamento da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros.

- Registra o início das obras da Delegacia de Santa Maria.

- Formula as seguintes perguntas:

• Qual a atitude das Polícias do Distrito Federal no que diz respeito ao uso da Esplanada dos Ministérios para manifestações sindicais, dos sem-terra e dos que defendem os direitos civis?

• Qual a política de Segurança no que tange a escolas públicas?

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB)

- Observa a ausência dos Deputados governistas à sessão em que um Secretário vem à CLDF esclarecer dúvidas.

- Critica a administração do Governador Cristovam Buarque, por "reinaugurar" obras e gastar com propaganda, passagens e diárias.

- Indaga como o Secretário pretende melhorar a segurança nos condomínios e nas regiões de Mestre d'Armas e Buriti 2, cujos postos policiais não dispõem de recursos humanos.

DEPUTADO MARCO LIMA (PT)

- Refere-se ao relatório entregue aos Parlamentares e pergunta:

- Quais as iniciativas da Secretaria de Segurança Pública para coibir os crimes que aumentaram no DF: homicídios, tentativas de homicídio, tráfico de drogas e porte ilegal de arma?

- Qual a política adotada pela SSP a respeito desses crimes?

- O que está sendo feito em conjunto com o Governo de Goiás para diminuir a violência no Entorno?

- Existe um convênio entre as Secretarias do Entorno e de Segurança Pública e as prefeituras do Entorno no que tange à Segurança Pública?

- Qual a posição da SSP quanto à desconstitucionalização da Polícia, à prisão disciplinar de policiais militares e de bombeiros e à morte de policiais em combate e no trajeto do trabalho para casa?

DEPUTADO MANOELZINHO (PMDB)

- Sauda o Secretário.

- Retoma o questionamento do Deputado Luiz Estevão sobre o inquérito aberto em 3 de janeiro de 1995, a pedido dos policiais militares.

- Pergunta se o Secretário acompanhou o inquérito e se o atual Diretor da Polícia Civil tinha conhecimento das providências tomadas por este Parlamentar sobre as cartas anônimas que acusavam o Sr. Valdemar Ribeiro de tráfico de armas.

- Quer saber por que o inquérito não foi desdobrado.

- Questiona o Secretário a respeito de dados sobre o processo acusatório de suposto envolvimento deste Parlamentar com tráfico de drogas.

- Pergunta a que órgão deve recorrer para buscar a verdade e proteção, uma vez que é o GDF que o acusa.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB)

- Reflete se a ausência de resposta ao aumento da criminalidade em Brasília, especialmente de assaltos a bancos e a postos de gasolina, e de seqüestros, não estimularia criminosos de outros Estados a migrarem para a Capital.

- Indaga sobre a existência de problemas internos no GDF que interfiram no trabalho da SSP e sobre o clima de instabilidade quanto à permanência do Secretário no cargo.

- Solicita dados estatísticos sobre a criminalidade no DF e sobre o percentual de policiais e viaturas envolvidos com o Serviço de Informação.

- Sugere a utilização da Cavalaria para o policiamento das cidades-satélites de São Sebastião, Recanto das Emas e Riacho Fundo.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL)

- Cumprimenta o Secretário de Segurança Pública, Gen. Gilberto Serra, e o Secretário-Adjunto de Segurança Pública, Dr. Mário André.

- Elogia a qualificação profissional dos servidores da Secretaria de Segurança Pública do DF.

- Lembra a reunião com a Associação e o Sindicato dos Delegados, quando o Secretário afirmou que o Governo encaminharia projeto de lei complementando os salários dos policiais civis; indaga quando o projeto será encaminhado à CLDF e solicita que não apresente vantagens de caráter individual.

- Questiona a respeito de padrões salariais diferenciados na Polícia Civil.

- Faz apelo em favor da carreira de apoio às atividades policiais civis.

- Salienta a necessidade de ser encaminhado a esta Casa projeto de lei que permita a redistribuição de servidores, o que não gerará despesas para os cofres públicos.

- Crítica a desconstitucionalização da Polícia Civil e argumenta que, se for dada a cada Estado a prerrogativa de legislar sobre Segurança Pública, ocorrerá um caos na segurança do País.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT)

- Cita operações desastrosas em que o Cel. Túlio Cabral Moreira esteve envolvido e pergunta a opinião do Secretário sobre a reconvocação desse militar pelo Sr. Governador.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB)

- Pergunta sobre o andamento do inquérito policial a respeito do conflito da Polícia Militar com os estudantes na Esplanada dos Ministérios, no dia 19 de março.

- Informa que os estudantes estão depondo na 2ª DP e que esses depoimentos estão sendo distorcidos, o que levou este Parlamentar a encaminhar advogados àquela Delegacia.

DEPUTADO XAVIER (SEM PARTIDO)

- Dá notícias de um posto policial, construído pela comunidade de Samambaia, concluído há 3 meses e até hoje não inaugurado.

- Pede que a Secretaria de Segurança Pública tome a iniciativa de inaugurá-lo.

3.6 - RESPOSTA DO GEN. GILBERTO SERRA AOS PARLAMENTARES

Ao Deputado Wasny de Roure:

- Informa que, quanto ao uso da Esplanada dos Ministérios, é obrigatório, nos termos da Constituição Federal, comunicar previamente à Segurança Pública o local da manifestação.

- Com relação à segurança das escolas públicas, admite que há deficiência no seu atendimento.

Ao Deputado Daniel Marques:

- Manifesta sua preocupação com o zelo pela segurança dos condomínios públicos e aponta a necessidade de realizar um trabalho preventivo.

Ao Deputado Marco Lima:

- Informa que as providências da SSP para diminuir as ocorrências policiais no DF consistem em ações preventivas e conjuntas das Polícias Militar e Civil.

- No Entorno, entende que é preciso uma aproximação dos órgãos de Segurança, tanto federais quanto estaduais; nesse sentido, comunica sua eleição como Presidente da Comissão de Segurança Pública do Entorno e a nomeação de um secretário executivo.

- No que diz respeito ao convênio, esclarece que ele terminou em 1994; assevera que encaminhou ao Governador do DF uma proposta para refazê-lo.

- Sobre a prisão de policiais militares, observa que, na qualidade de militar, atém-se ao cumprimento da lei.

- Comenta a controvérsia de um policial, ao sair do serviço, andar armado para defender-se e ser vítima de roubo de arma.

Ao Deputado Manoelzinho:

- Com relação ao fato de o novo Diretor da Polícia Civil ter conhecimento da tramitação de documentos, alega que não pode questionar constantemente seu pessoal.

- Omite-se de fazer considerações acerca de assuntos tratados pela Justiça.

- Quanto à segurança pessoal, coloca a SSP à disposição do Deputado; quanto às demais, recomenda-lhe buscar a Justiça.

Ao Deputado Filippelli:

- Responde que, a fim de baixar o índice de criminalidade, está solicitando ao Diretor-Geral da Polícia Federal autorização para, na área do DF, fiscalizar a segurança bancária privada.

- Quanto à sua instabilidade no cargo, afirma que conta com a aquiescência do Governador e que sua experiência militar leva-o a não se preocupar com insinuações.

- Informa que não dispõe, aqui, de dados precisos sobre o número de pessoas que trabalham no setor de Inteligência, mas assegura que não é muito grande.

- Concorde com o Deputado sobre o uso da Cavalaria, mas alega que o corte de recursos prejudicou o investimento.

Ao Deputado Renato Rainha:

- Faz a ressalva de que o Secretário não encaminha proposta diretamente à Casa.

- Discorda desse Deputado: o policial civil já sabe quanto irá ganhar ao ingressar na carreira e não poderá reclamar do soldo.

- Com referência à carreira de apoio, promete buscar solução para o problema.

- Preocupa-se com a desconstitucionalização, mas, no caso do DF, não vê discordância muito grande.

Ao Deputado João de Deus:

- Declara que o trabalho das Polícias Civil e Militar foi bem feito e lamenta a morte de uma pessoa na operação CEPAIGO.

- Considera a reconvocação um atributo do Governador.

Ao Deputado Odilon Aires:

- Informa que estão sendo ouvidos os estudantes e analisados os documentos e as fotografias.

- Corrobora a opinião de que quem vai depor tem o direito de ser acompanhado por um advogado.

Ao Deputado Xavier:

- Diz que criar postos é a pior solução, porque fixa o policial.

- Recomenda que a comunidade procure os órgãos responsáveis.

3.7 - RÉPLICA DO DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO

- Discorda da primeira resposta do Secretário que, em sua opinião, deveria exigir a canalização dos referidos recursos para a SSP.

- No que diz respeito ao Setor "C" da Papuda, pergunta por que não se cancela a licitação que está sendo contestada.

- Em relação ao CBMDF, solicita que o Secretário encaminhe a essa corporação cópia do questionamento feito por este Parlamentar.

- Quanto à ADIN, afirma que foi proposta pelo Clube dos Oficiais e não vê motivo para o Executivo defender a revogação do § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

3.8 - TRÉPLICA DO GEN. GILBERTO SERRA AO DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO

- Quanto aos recursos, argumenta que a SSP trabalhou, no Congresso Nacional, para sua inclusão no Orçamento Geral da União e conseguiu a liberação de grande parcela.

- No que se refere ao Setor "C", comenta que não ficou caracterizada irregularidade e que depende de decisão judicial para desfazer contrato.

- Com referência à ADIN, propõe-se a analisar a questão com o Deputado.

- Reafirma a autonomia administrativa do CBMDF.

3.9 - RÉPLICA DOS PARLAMENTARES

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)

- Esclarece que recursos do Orçamento da União têm rubricas definidas e que recursos de natureza previdenciária não as têm.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT)

- Declara que o Clube de Oficiais entrou com ação de inconstitucionalidade e obteve sucesso na liminar.

- Critica a Academia de Polícia, que só forma oficiais, constituindo uma casta, ao contrário do Corpo de Bombeiros, que prepara desde o soldado até o oficial.

- Conclui que é necessária a aglutinação de forças para que o Secretário desempenhe bem o seu trabalho.

- Parabeniza o Secretário pela unificação do sistema de comunicação.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB)

- Critica a falta de sintonia entre o Buriti, que gasta com propaganda, e a Secretaria de Segurança Pública, que precisa de recursos.

- Estabelece um contraste entre o policiamento reforçado no Plano Piloto e o precário nos assentamentos e nas cidades-satélites.

DEPUTADO XAVIER (SEM PARTIDO)

- Esclarece que o posto policial de Samambaia não foi construído à revelia das autoridades — o administrador regional liberou o terreno e o comandante da PM tem conhecimento do fato.

- Comenta que o Secretário não está em sintonia com o Governo Democrático Popular.

DEPUTADO MANOELZINHO (PMDB)

- Insiste em seu apelo: a que órgão deve recorrer para proteger a si e as testemunhas da CPI das Drogas das acusações e ameaças que vêm sofrendo?

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL)

- Refere-se à verba bruta repassada para a área de Segurança e questiona o que é feito com os descontos tributados.

- Informa que apresentou a esta Casa, no ano passado, projeto de lei que obriga o GDF a criar, no seu orçamento, campos próprios para as áreas de Segurança Pública, de Saúde e de Educação.

- Comunica que o Poder Executivo ainda não encaminhou à CLDF o projeto de lei que trata da reestruturação da autonomia da instituição policial civil no DF.

- Solicita a abertura imediata de concurso para preencher vagas de delegado e agente de polícia e a homologação do resultado do concurso de papiloscopista policial.

- Acrescenta que, na próxima segunda-feira, fará pronunciamento sobre a Segurança Pública no Distrito Federal e que encaminhará sugestões ao Secretário.

- Parabeniza o Deputado Wasny de Roure por estar presente e representando a bancada do Governo.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB)

- Agradece a presença do Secretário e elogia o esforço desenvolvido na SSP.

- Considera as Polícias Civil e Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal exemplares, mas mostra-se preocupado com a atuação de parte da Polícia.

- Pergunta como se deve compreender o aspecto do Serviço de Informações do atual Governo.

- Comenta o desconforto da sociedade e dos Parlamentares ao presenciarem diferenças políticas internas no Governo.

- Solicita que o Secretário lhe envie os dados relativos a assaltos a bancos e postos de gasolina e aos casos esclarecidos.

- Sugere o uso da Cavalaria no policiamento.

3.10 - TRÉPLICA DO GEN. GILBERTO SERRA AOS PARLAMENTARES

Ao Deputado Xavier:

- Responde que a SSP segue a orientação do Governo e com ele está em sintonia.

Ao Deputado João de Deus:

- Agradece o elogio ao sistema de comunicação.

- Pondera que os policiais nas quadras do Plano Piloto pertencem ao Destacamento do Batalhão de Trânsito e que a redução de acidentes e objetivo da SSP.

Ao Deputado Manoelzinho:

- Promete voltar a conversar com ele.

Ao Deputado Renato Rainha:

- Comunica que já avaliou seu projeto de lei e que está propondo modificações; que tem interesse em abrir novos concursos e aproveitar candidatos aprovados dos já realizados; que a Secretaria de Fazenda e Planejamento tem recursos para nomear apenas 153 papiloscopistas.

Ao Deputado Filippelli:

- Afirma que há um Serviço de Informação e um Centro de Inteligência na Secretaria e que desconhece a estrutura de Inteligência no Gabinete Militar.

- Reconhece o alto gabarito de sua equipe e solicita aos Deputados que lhe apresentem sugestões e críticas para que SSP e CLDF possam trabalhar em conjunto.

4 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Informa que vai transformar a sessão ordinária em Comissão Geral, para ouvir o Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Gen. Gilberto Serra, conforme o Requerimento nº 642, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

- Anuncia que a sessão será suspensa por 10 minutos para receber o Gen. Gilberto Serra.

- Agradece a presença do Secretário.

5- ENCERRAMENTO

O Deputado José Edmar, no exercício da Presidência:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 15 minutos.)

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

**ATA DA 46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**

EM 29 DE ABRIL DE 1996

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 2:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação, em regime de prioridade, do **Projeto de Lei nº 1.335, de 1994**, de autoria do Deputado José Edmar.

Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 53, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier, e com o **Projeto de Lei nº 382, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha.

(2º) **ITEM 28:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 446, de 1995**, de autoria do Deputado Manoelzinho.

(3º) **ITEM 29:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 258, de 1995**, de autoria do Deputado César Lacerda.

(4º) **ITEM 30:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 457, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha.

(5º) **ITEM 31:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 465, de 1995**, de autoria do Deputado Filippelli.

(6º) **ITEM 32:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 467, de 1995**, de autoria do Deputado Daniel Marques.

(7º) **ITEM 33:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 822, de 1993**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

(8º) **ITEM 34:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 201, de 1995**, de autoria do Deputado José Edmar.

(9º) **ITEM 35:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 16, de 1995**, de autoria do Deputado Miquéias Paz.

(10º) **ITEM 36:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 590, de 1995**, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

3 - ENCERRAMENTO

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputado Manoelzinho.

SECRETARIA: Deputado Daniel Marques.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 9 horas e 34 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Antônio José - CAFU (PT), César Lacerda (PTB), Cláudio Monteiro (PPS), Daniel Marques (PMDB), Edimar Pireneus (PMDB), Filippelli (PMDB), João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB), Lúcia Carvalho (PT), Luiz Estevão (PMDB), Maninha (PT), Manoelzinho (PMDB), Marco Lima (PT), Odilon Aires (PMDB), Renato Rainha (PL) e Xavier (sem partido).

1 - ABERTURA

O Sr. Deputado Manoelzinho, no exercício da Presidência:

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

2 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 2:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação, em regime de prioridade, do **Projeto de Lei nº 1.335, de 1994**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Dispõe sobre a construção de cobertura e o fechamento com grades dos terrenos localizados na Região Administrativa XII, de Samambaia, DF".

Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 53, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier, que "Dispõe sobre a utilização de áreas verdes da Região Administrativa de Samambaia - RA XII, na forma que especifica, e dá outras providências", e com o **Projeto de Lei nº 382, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Autoriza o fechamento, com grades, das áreas verdes frontais, posteriores e laterais aos lotes residenciais da Região Administrativa de Samambaia - RA XII e dá outras providências". **DISCUTIDO. NÃO HOUVE QUORUM PARA VOTAÇÃO.**

(2º) **ITEM 28:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 446, de 1995**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Institui a obrigatoriedade do passe livre para os fiscais de concessões e permissões da carreira Fiscalização e Inspeção do GDF e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(3º) **ITEM 29:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 258, de 1995**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a construir um centro de ensino especial na cidade-satélite de Santa Maria e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(4º) **ITEM 30:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 457, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de computação nas escolas públicas de 2º grau do Distrito Federal". **DISCUTIDO.**

(5º) **ITEM 31:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 465, de 1995**, de autoria do Deputado Filippelli, que "Autoriza o Poder Executivo a aplicar os recursos que especifica em investimento". **DISCUTIDO.**

(6º) **ITEM 32:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 467, de 1995**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Destina áreas livres no Setor Sul, da cidade-satélite de Planaltina - Distrito Federal, para o lazer comunitário". **DISCUTIDO.**

(7º) **ITEM 33:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 822, de 1993**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Regula designação de lote para construção de posto de abastecimento, lavagem e lubrificação no Distrito Federal e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(8º) **ITEM 34:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 201, de 1995**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Dispõe sobre a mudança de uso, normas de edificação e gabarito nos lotes residenciais com divisa voltada para a Avenida M4 do Setor M na cidade-satélite de Taguatinga". **DISCUTIDO.**

(9º) **ITEM 35:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 16, de 1995**, de autoria do Deputado Miquéias Paz, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir no sistema de transporte coletivo do Distrito Federal o passe do desempregado e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(10º) **ITEM 36:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 590, de 1995**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de sistemas de energia elétrica e abastecimento de água, pela CEB e CAESB, respectivamente, em quaisquer núcleos urbanos ou rurais com ou mais de 500 residências e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

3 - ENCERRAMENTO

O Sr. Deputado Manoelzinho, no exercício da Presidência:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 9 horas e 40 minutos.)

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Obs.: De acordo com o Art. 65, do RICLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras.

A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 1501/96**, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistema de som ambiente nos ônibus urbanos de circulação no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24.04.96
Último Dia: 02.05.96

- **PROJETO DE LEI nº 1502/96**, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de urnas coletoras de reclamações e sugestões escritas, dos usuários do sistema de transporte coletivo de passageiros no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24.04.96
Último Dia: 02.05.96

- **PROJETO DE LEI nº 1503/96**, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que acrescenta o artigo 3º à Lei nº 441/93 que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão de débitos relativos ao ISS aos contribuintes a que se refere o artigo 92, do Decreto-Lei nº 82/66", renumerando-se os demais artigos.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24.04.96
Último Dia: 02.05.96

- **PROJETO DE LEI nº 1504/96**, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que torna obrigatória a instalação de dispositivo de segurança nas traseiras dos caminhões de coleta de lixo com vistas a proteção dos garis, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24.04.96
Último Dia: 02.05.96

- **PROJETO DE LEI nº 1505/96**, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de cabinas fechadas "transparentes" para proteção dos motoristas e cobradores, nos ônibus urbanos do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24.04.96
Último Dia: 02.05.96

- **PROJETO DE LEI nº 1506/96**, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que desafeta área pública para ampliação da Escola Classe 08 de Planaltina-DF.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24.04.96
Último Dia: 02.05.96

- **PROJETO DE LEI nº 1507/96**, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIREZ, que destina área de uso comum do povo para construção de estacionamento junto ao campus da Universidade Católica de Brasília, na Região Administrativa de Taguatinga (RA-III), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24.04.96
Último Dia: 02.05.96

- **PROJETO DE LEI nº 1508/96**, de autoria do Sr. Deputado MANOEL DE ANDRADE, que dispõe sobre a oficialização da denominação popular da praça localizada em área especial entre as quadras 3, 9, 5 e 11 do Setor Sul do Gama.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24.04.96
Último Dia: 02.05.96

- **PROJETO DE LEI nº 1509/96**, de autoria dos Srs. Deputados CÉSAR LACERDA e JORGE CAUHY, que autoriza o Poder Executivo a criar a Sub-Administração Regional de Águas Claras, na Região Administrativa de Taguatinga (RA-III), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24.04.96
Último Dia: 02.05.96

- **PROJETO DE LEI nº 1510/96**, de autoria da Srª Deputada MARIA JOSÉ - Maninha, que cria o Programa de Capacitação para Policiais Civis e Militares que leve em conta a especificidade da Violência contra a Mulher.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25.04.96
Último Dia: 06.05.96

- **PROJETO DE LEI nº 1511/96**, de autoria da Srª Deputada MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre a proibição da expressão "boa aparência" nos anúncios de recrutamento e seleção de pessoal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25.04.96
Último Dia: 06.05.96

- PROJETO DE LEI nº 1512/96, de autoria da Srª Deputada MARIA JOSE - Maninha, que institui no Distrito Federal o "Dia da Anistia".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/04/96
Último Dia: 06/05/96

- PROJETO DE LEI nº 1513/96, de autoria da Srª Deputada MARIA JOSE - Maninha, que torna obrigatória a realização do teste de acuidade visual e auditiva nas escolas de 1º grau do Distrito Federal, abrangendo as escolas públicas e particulares e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/04/96
Último Dia: 06/05/96

- PROJETO DE LEI nº 1514/96, de autoria da Srª Deputada MARIA JOSE - Maninha, que institui a obrigatoriedade de mensagem aos deficientes auditivos na propaganda oficial.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/04/96
Último Dia: 06/05/96

- PROJETO DE LEI nº 1515/96, de autoria da Srª Deputada MARIA JOSE - Maninha, que dispõe sobre a obrigatoriedade da comprovação da concessão regular do benefício do vale-transporte a empregados ou servidores de pessoa jurídica que venha estabelecer contrato, convênio ou ajuste com o Poder Público do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/04/96
Último Dia: 06/05/96

- PROJETO DE LEI nº 1516/96, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre o funcionamento das farmácias e drogarias no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/04/96
Último Dia: 06/05/96

- PROJETO DE LEI nº 1517/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que altera o gabarito dos lotes residenciais de uso unifamiliar de São Sebastião (RA-XIV).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/04/96
Último Dia: 06/05/96

- PROJETO DE LEI nº 1518/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que altera o gabarito dos lotes residenciais de uso unifamiliar de Samambaia (RA-XII).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/04/96
Último Dia: 06/05/96

- PROJETO DE LEI nº 1519/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que altera o gabarito dos lotes residenciais de uso unifamiliar do Paranoá (RA-VII).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/04/96
Último Dia: 06/05/96

- PROJETO DE LEI nº 1520/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que altera o gabarito dos lotes residenciais de uso unifamiliar de Planaltina (RA-VI).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/04/96
Último Dia: 06/05/96

- PROJETO DE LEI nº 1521/96, de autoria do Sr. Deputado BENÍCIO TAVARES, que disciplina o número mínimo de vagas de estacionamento e/ou garagem de veículos dentro dos limites do lote, em superfície e/ou subsolos para os estabelecimentos que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/04/96
Último Dia: 06/05/96

- PROJETO DE LEI nº 1522/96, de INICIATIVA POPULAR, que cria estímulo ao cumprimento de obrigações tributárias em atraso, mediante temporária redução de multas tributárias, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/04/96
Último Dia: 07/05/96

- PROJETO DE LEI nº 1523/96, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPPELLI, que dispõe sobre infração ao Regulamento do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/04/96
Último Dia: 06/05/96

- PROJETO DE LEI nº 1524/96, de autoria do Sr. Deputado DANIEL MARQUES, que dispõe sobre a proibição de eventos no Jardim Zoológico de Brasília e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/04/96
Último Dia: 06/05/96

- PROJETO DE LEI nº 1527/96, de autoria do Sr. Deputado GERALDO MAGELA, que destina área no Setor Nova Guariroba de Ceilândia - Região Administrativa IX - para construção de unidade de saúde.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/04/96
Último Dia: 06/05/96

- PROJETO DE LEI nº 1528/96, de autoria do Sr. Deputado ANTONIO JOSE - Caçu, que dispõe sobre a publicação nos classificadores dos jornais locais de advertência quanto a exploração sexual e maus tratos contra crianças e adolescentes.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/04/96
Último Dia: 06/05/96

B) COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 121/91, de autoria do Sr. Deputado PEDRO CELSO, que proíbe o transporte de trabalhadores em caminhões tipo "gaiolas" e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/04/96
Último Dia: 07/05/96

- PROJETO DE LEI nº 112/95, de autoria do Sr. Deputado JORGE CAUHY, que assegura vaga na rede oficial de ensino do Distrito Federal aos filhos de trabalhadores de circo, teatro mambembe, teatro, shows artísticos e exposições de artes plásticas, durante a permanência dos mesmos nos limites da Capital, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/04/96
Último Dia: 06/05/96

- PROJETO DE LEI nº 805/95, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que autoriza a implantação do Bairro Vila do DNOCS, na Região Administrativa de Sobradinho e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/04/96
Último Dia: 08/05/96

- PROJETO DE LEI nº 864/95, de autoria do Sr. Deputado MANOEL DE ANDRADE, que autoriza a construção de grades laterais e frontais nos templos religiosos existentes nas cidades satélites.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/04/96
Último Dia: 02/05/96

- PROJETO DE LEI nº 866/95, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a supressão dos lotes destinados a posto de gasolina situados no Canteiro Central da EPPN - RA XVIII.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/04/96
Último Dia: 06/05/96

- PROJETO DE LEI nº 868/95, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a regularização das áreas de proteção dos pequenos mananciais no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/04/96
Último Dia: 06/05/96

- PROJETO DE LEI nº 968/95, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a concessão de incentivos econômicos previstos no Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/04/96
Último Dia: 06/05/96

- PROJETO DE LEI nº 1106/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que institui a obrigatoriedade de uso de Adesivo Informativo "RECÉM-HABILITADO", nos vidros dos automóveis, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/04/96
Último Dia: 06/05/96

- PROJETO DE LEI nº 1163/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que proíbe o uso de cigarros, charutos, cachimbos e demais derivados do fumo nos "shoppings centers", e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/04/96
Último Dia: 07/05/96

- PROJETO DE LEI nº 1166/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre autorização para a implantação da Biblioteca Pública da Candangolândia (RA - XIX) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/04/96
Último Dia: 08/05/96

- PROJETO DE LEI nº 1170/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a doação de equipamentos de informática às Escolas Públicas do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/04/96
Último Dia: 07/05/96

- PROJETO DE LEI nº 1175/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre autorização para a implantação da Biblioteca Pública do Paranoá (RA - VII) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/04/96
Último Dia: 08/05/96

C) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 337/95, de autoria do Sr. Deputado DANIEL MARQUES, que dispõe sobre o uso dos lotes do Setor de Oficinas e Indústrias de Pequeno Porte, na Cidade-Satélite de Planaltina-DF.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/04/96
Último Dia: 07/05/96

- PROJETO DE LEI nº 433/95, de autoria do Sr. Deputado EDIMAR PIRENEUS, que regulariza área do Assentamento Urbano na Região Administrativa de Brazlândia.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/04/96
Último Dia: 02/05/96

- PROJETO DE LEI nº 442/95, de autoria do Sr. Deputado ANTÔNIO JOSÉ - Cafu, que cria o Parque Ecológico Garça Branca da Península Norte, em área que menciona e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/04/96
Último Dia: 06/05/96

NOTA: os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES
SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES TEMPORÁRIAS-
SACT**

I - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PROSTITUIÇÃO INFANTIL/CPI-PI

Criada através do Ato da Presidência nº 232/96 - CLDF, destinada a "apurar a situação e todas as circunstâncias relacionadas com a exploração sexual, prostituição, abuso sexual e maus tratos de crianças e adolescentes no Distrito Federal".

Composição: Deputado Marcos Arruda - PSDB - Presidente
Deputado Antônio José (Cafu) - PT - Relator
Deputado Edmar Pireneus - PMDB
Deputado João de Deus - PDT

Convocação nº 008/CPI-PI

Senhores Deputados,

Cumpre-me informar que, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito "que visa apurar a situação e todas as circunstâncias relacionadas com a exploração sexual, prostituição, abuso sexual e maus tratos de crianças e adolescentes no Distrito Federal", Deputado Marcos Arruda, e no uso de suas atribuições, ficam Vossas Excelências convocados para a 3ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril do corrente, às 10:30 horas, na Sala de Reunião das Comissões.

Brasília, 29 de abril de 1996.

Ricardo Lima
p/ RICARDO LIMA ESPINDOLA
Chefe do Setor de Apoio às Comissões Temporárias

3ª Reunião Extraordinária (30/04/96 Terça-Feira)

Local: Sala das Comissões
Horário: 10:30 horas
Secretária: Diana Veira Lima

PAUTA Nº 010/CPI-PI

I - EXPEDIENTE

- Item 01 Discussão e Votação de Atas
- Ata da 5ª Reunião Ordinária, em 11/04/96.
- Item 02 Requerimento nº /96, de renúncia da Deputada Lúcia Carvalho como membro da CPI.

II - ORDEM DO DIA

- Item 01 Comparecimento do Dr. Josué Ribeiro de Souza, Juiz da Infância e da Juventude, para prestar esclarecimentos sobre o assunto-tema da Comissão.
- Item 02 Discussão e votação do Requerimento nº 013/CPI-PI que requer convidar a Dra. Angela Costa do Programa de Assistência Integral ao Adolescente/Secretaria de Saúde, para prestar esclarecimentos a esta Comissão.
Autor: Deputado Antônio José - Cafu
- Item 03 Discussão e Votação do Requerimento nº 019/CPI-PI, que requer a cessão de servidor do Ministério Público do DF para prestar serviços à CPI.
Autor: Deputado Antônio José - Cafu
- Item 04 Discussão e Votação do Requerimento nº 020/CPI-PI, que requer a cessão de servidor da Procuradoria Geral do DF para prestar serviços à CPI.
Autor: Deputado Antônio José - Cafu

- Item 05 Discussão e Votação do Requerimento nº 021/CPI-PI, que requer cessão de servidor da Fundação de Assistência Judiciária da OAB para prestar serviços à CPI.
Autor: Deputado Antônio José - Cafu
- Item 06 Discussão e Votação do Requerimento nº 022/CPI-PI, que requer cessão de servidor da Fundação de Serviço Social para prestar serviços à CPI.
Autor: Deputado Antônio José - Cafu
- Item 07 Discussão e Votação do Requerimento nº 023/CPI-PI, que requer cessão de servidor da Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social para prestar serviços à CPI.
Autor: Deputado Antônio José - Cafu
- Item 08 Discussão e Votação do Requerimento nº 024/CPI-PI, que requer cessão de servidor da Fundação Educacional para prestar serviços à CPI.
Autor: Deputado Antônio José - Cafu
- Item 09 Discussão e Votação do Requerimento nº 026/CPI-PI, que requer a convocação da Sra. Otilia Gabriela Silva Leite, para prestar esclarecimentos a esta Comissão.
Autor: Deputado Antônio José - Cafu
- Item 10 Discussão e Votação do Requerimento nº 027/CPI-PI, que requer a convocação do Sr. Sidnei Dias Meirelles, Conselheiro Titular de Sobradinho, para prestar esclarecimentos a esta Comissão.
Autor: Deputado Antônio José - Cafu
- Item 11 Discussão e Votação do Requerimento nº 028/CPI-PI, que requer convidar o Dr. Moacir Rodrigues, da 1ª Vara Criminal de Planaltina, ex-titular da Vara da Infância e da Adolescência do DF, para prestar esclarecimentos a esta Comissão.
Autor: Deputado Antônio José - Cafu
- Item 12 Discussão e Votação do Requerimento nº 029/CPI-PI, que requer convidar a adolescente M.E.S.N. de dezessete anos para prestar esclarecimentos em caráter reservado, nesta Comissão.
Autor: Deputado Antônio José - Cafu
- Item 13 Discussão e Votação do Requerimento nº 030/CPI-PI, que requer convidar as Srs. Ana Francisca dos Santos Leite, Abilde Freire de Souza Santos e Mana de Fátima Fonseca, para prestar esclarecimentos a esta Comissão.
Autor: Deputado Antônio José - Cafu

III - ASSUNTOS GERAIS

- Item 01 Comunicados:
- Relatoria
 - Presidência:
- Marcação da próxima Reunião.

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATA DA 6ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DE 1996

DATA: 29/04/96
HORA: 10:00
LOCAL: Sala de Reuniões da Presidência

ASSUNTOS DA PAUTA:

01) Painel de Votação Eletrônica. (Relator: Deputado José Edmar)

Deliberação: Autorizada a licitação para aquisição e instalação de Painel Eletrônico, destinado a computar e expressar votação em quorum no Plenário da CLDF, obedecidas as normas legais que regem o processo de licitação. Assinado o respectivo Ato

Nada mais havendo a tratar, a presente Ata vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora presentes à reunião

Sala das Reuniões, 29 de abril de 1996

Deputado JOSÉ EDMAR
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Deputado MANOEL DE ANDRADE
Primeiro Secretário

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Segundo Secretário

Deputado CLAUDIO MONTEIRO
Primeiro Suplente

Deputado DANIEL MARQUES
Segundo Suplente

ATO DA MESA No. 024/96

Regulamenta a Resolução nº 020 de 1991, disciplina o acesso às dependências do Plenário e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Resolução no. 020/91,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer as normas relativas ao acesso às dependências do Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º - Compreende-se como dependências do Plenário:

- O Plenário dos Deputados;
- A Sala de Reuniões e Copa Privativa;
- O Hall dos Assessores;
- A Sala de Som e Gravação de Áudio;
- A Sala da Imprensa;
- A Galeria.

Art. 3º - É obrigatório o uso de traje passeio completo ou uniforme nas dependências do Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, pelos servidores, parlamentares e quaisquer outros que prestem serviços a esta Casa.

Parágrafo único - É vedado o uso de 'shorts', camisetas e trajes considerados incompatíveis com o cerimonial, a formalidade e o caráter solene das sessões.

Art. 4º - Fica proibido qualquer tipo de manifestação dentro do Plenário, durante as sessões, por parte dos servidores da Casa e demais pessoas autorizadas a ingressarem no Plenário.

Art. 5º - O ingresso nas dependências do Plenário somente será permitido aos portadores de credencial específica, sendo facultado ao Presidente da Sessão autorizar a entrada de qualquer pessoa, se assim considerar oportuno e conveniente.

Art. 6º - São as seguintes as credenciais de que trata o artigo anterior:

I - Credencial Verde - destinada aos servidores das áreas de Taquigrafia, Ata e Sínula, Apoio ao Plenário, Assessoria de Plenário e Distribuição e Coordenadoria de Cerimonial, que trabalham dentro do Plenário.

II - Credencial Cinza - destinada aos servidores de gabinetes Parlamentares e Lideranças, incluindo Chefes de Gabinetes, Comissões Permanentes, Assessoria Parlamentar do GDF.

III - Credencial Vermelha - destinada a Jornalistas, Profissionais de TV e Rádio e Assessores de Imprensa dos Senhores Parlamentares.

IV - Credencial Azul - destinada a autoridade e visitantes convidados;

V - Credencial Amarela - destinada aos integrantes do Gabinete da Mesa Diretora.

VI - Credencial Especial - destinada aos servidores da área de Segurança.

Parágrafo 1º - Serão fornecidas duas Credenciais, sem identificação pessoal para cada uma das unidades citadas no inciso II e V deste artigo, sendo permitido o acesso de apenas um credenciado por vez da respectiva área.

Parágrafo 2º - As credenciais vermelhas serão autenticadas pelo Coordenador de Comunicação Social e pelo Coordenador de Segurança.

Art. 7º - A credencial assegura ao portador o acesso aos seguintes locais, observada a cor respectiva:

- I - Credencial Verde - Plenário dos Deputados;
- II - Credencial Cinza - Hall dos Assessores;
- III - Credencial Vermelha - Sala de Imprensa;
- IV - Credencial Azul - Hall dos Assessores;
- V - Credencial Amarela - livre trânsito;
- VI - Credencial Especial - livre trânsito;

Art. 8º - Compete à Coordenadoria de Segurança expedir e controlar as credenciais, mantendo arquivo de dados que permita a identificação de responsável pela credencial.

Art. 9º - Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de qualquer pessoa nas dependências do Plenário sem a apresentação da Credencial respectiva que deverá ser mantida presa à indumentária do portador, em local visível, durante todo o período de sua permanência no local.

Parágrafo 1º - O controle de acesso ao Plenário em sessão será realizado por servidores da Coordenadoria de Segurança.

Parágrafo 2º - Em caso de dúvida quanto à pessoa do portador da Credencial, é facultado à Segurança da Casa solicitar a identificação funcional.

Parágrafo 3º - O acesso de convidados e homenageados em sessões especiais será controlado pela Coordenadoria de Cerimonial, em conjunto com a Coordenadoria de Segurança.

Art. 10º - A copa privativa e suas instalações serão utilizadas exclusivamente pelos Deputados e servidores portadores de credencial amarela e especial.

Art. 11º - O acesso de Público à galeria será limitado até a sua capacidade máxima de assentos, sendo facultado ao Presidente da sessão autorizar a entrada de mais pessoas, observadas as condições de segurança do local.

Art. 12º - Em todas as sessões da Câmara o acesso de público será controlado através de senhas a serem distribuídas pela Coordenadoria de Segurança aos Deputados em quantidades iguais até a capacidade máxima de lotação da galeria.

Art. 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora e, durante as sessões, pela respectiva Presidência.

Art. 14º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 15º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Ato da Mesa Diretora nº 048/92.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 1996

Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente

Deputado **JOSÉ EDMAR**
Vice-Presidente

Deputado **MANOEL DE ANDRADE**
Primeiro Secretário

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Segundo Secretário

Deputado **FENIEL PACHECO**
Terceiro Secretário

- III - Alberto Campos Siqueira
- IV - Adriana Pena
- V - Mauro Kenji Sujii
- VI - João Batista Braga, como Suplente.

Art. 3º - Presidirá a Comissão Especial criada por este Ato, o membro Carlos Abel Nunez Lazo, o qual será substituído em seus impedimentos ou faltas, pelo membro Eliovaldo José Ferreira.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 29 de abril de 1996

Deputado **JOSÉ EDMAR CORDEIRO**
Vice-Presidente, na ausência da Presidência.

Deputado **MANOEL DE ANDRADE**
1º Secretário

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
2º Secretário

Deputado **CLAUDIO MONTEIRO**
1º Suplente

Deputado **DANIEL MARQUES**
2º Suplente

Gabinete da Mesa Diretora

DECISÃO Nº 071/96

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e na forma estabelecida pela Portaria nº 001/95, em reunião realizada no dia 11/03/96, decidiu, por unanimidade, o seguinte:

Deferido o Requerimento nº 446/95, de autoria do Sr. Deputado José Edmar, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 786/95 e nº 1513/94.

Brasília 29 de ABRIL de 1996.

RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa Diretora
Terceira Secretária

Extrato de Licitação

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- PROCESSO: 0706/96 OBJETO: Atender despesas com aquisição de acessos ao serviço móvel celular para esta CLDF. FAVORECIDO: TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S.A.; VALOR: R\$ 1.546,15 (hum mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quinze centavos). FUNDAMENTO LEGAL art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, de 21/6/93. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA em 25/4/96, pelos ordenadores Arlécio Alexandre Gazal e Euripedes de Freitas RATIFICAÇÃO: em 25/4/96, pelo Pres. da CLDF, Dep. Geraldo Magela.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 025, DE 1996

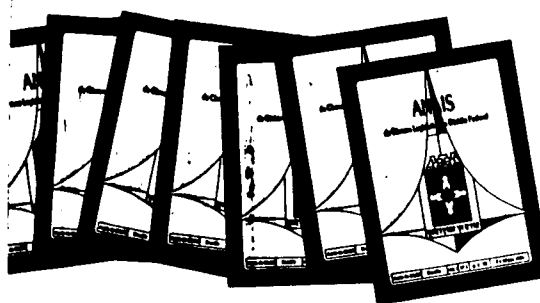
A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 834/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de licitação para aquisição e instalação de painel eletrônico destinado a computar e expressar votação e quorum no Plenário da Câmara Legislativa.

Art. 2º - Constituir Comissão Especial de Licitação com a finalidade de proceder à licitação referida neste Ato, composta dos seguintes membros:

- I - Carlos Abel Nunez Lazo
- II - Eliovaldo José Ferreira



O dia-a-dia das Leis
e da história Legislativa

DCL

**O QUE A COMUNIDADE
DESEJA E REIVINDICA
VIRA LEI**

**Diário da Câmara Legislativa
do Distrito Federal**

*3 anos
fazendo leis*



DF-LETRAS

A REVISTA LITERÁRIA DE BRASÍLIA

DE OLHO NA
CULTURA

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Vice-Presidência
Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica



MANUAL DE ATOS OFICIAIS

O Manual de Atos Oficiais da CLDF, elaborado pela Seção de Organização e Métodos de Trabalho, da Coordenadoria de Modernização e Informática, tem como objetivo disciplinar o uso e padronizar os documentos administrativos utilizados na Casa.

Aprovado pelo Ato da Mesa Diretora nº 06, de 1996, o Manual será apresentado e distribuído no dia 30 de abril, às 15 horas, no auditório da CLDF.

Estão convidados os Deputados, os titulares de unidades e os demais servidores.

Participe!

HINOS

Letra: Geir Campos
Música: Neusa Pinho França Almeida

Todo o Brasil vibrou
e nova luz brilhou
quando Brasília fez maior a sua glória
com esperança e fé
era o gigante em pé,
vendo raiar outra aurora em sua história

Com Brasília no coração
epopéia surgir do chão
o candango sorri feliz
símbolo de força de um país!

Capital de um Brasil aúdad
bom na luta e melhor na paz
salve o povo que assim te quis
símbolo da força de um país!

**HINO DE
BRASÍLIA**

Oficializado pelo Dec. nº 51.000 de 19/07/61

Letra: Capitão Furtado
Música: Simão Neto

Em meio à terra virgem desbravada
na mais esplendorosa alvorada
feliz como um sorriso de criança
um sonho transformou-se em realidade
surgiu a mais fantástica cidade
"Brasília, capital da esperança"

Desperta o gigante brasileiro
desperta e proclama ao mundo inteiro
num brado de orgulho e confiança:
Nasceu a linda Brasília
a "capital da esperança"

A fibra dos heróicos bandeirantes
persiste nos humildes e gigantes
que provam com ardor sua pujança,
nesta obra de arrojo que é Brasília
Nós temos a oitava maravilha
"Brasília, capital da esperança"

Hino mais popular e mais interpretado

**BRASÍLIA,
CAPITAL DA
ESPERANÇA****Câmara Legislativa do Distrito Federal****MESA DIRETORA E
COMISSÕES
TÉCNICAS****MESA DIRETORA****Presidente**

Geraldo Magela - PT

Vice-Presidente

José Edmar - PSDB

1º Secretário

Manoel de Andrade - PMDB

2º Secretário

Edimar Pireneus - PMDB

3º Secretário

Peniel Pacheco - Sem Partido

Suplentes da Mesa

Cláudio Monteiro - PPS

Daniel Marques - PMDB

**I - COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA****Presidente**

João de Deus - PDT

Vice-Presidente

Renato Rainha - PL

Deputados titulares

Benício Tavares - PMDB

Cláudio Monteiro - PPS

João de Deus - PDT

Luiz Estevão - PMDB

Marco Lima - PT

Maria José (Maninha) - PT

Renato Rainha - PL

Deputados suplentes

Adão Xavier - Sem Partido

Antonio José (Cafu) - PT

Edimar Pireneus - PMDB

Lúcia Carvalho - PT

Manoel de Andrade - PMDB

Miquéias Paz - PC do B

Odilon Aires - PMDB

**II - COMISSÃO DE ECONOMIA,
ORÇAMENTO E FINANÇAS****Presidente**

Tadeu Filippelli - PMDB

Vice-Presidente

Zé Ramalho - PDT

Deputados titulares

Adão Xavier - Sem Partido

Daniel Marques - PMDB

Lúcia Carvalho - PT

Odilon Aires - PMDB

Tadeu Filippelli - PMDB

Wasny de Roure - PT

Zé Ramalho - PDT

Deputados suplentes

Benício Tavares - PMDB

João de Deus - PDT

Jorge Cauhy - PMDB

Luiz Estevão - PMDB

Marco Lima - PT

Marcos Arruda - PSDB

Maria José (Maninha) - PT

**III - COMISSÃO DE ASSUNTOS
SOCIAIS****Presidente**

Marcos Arruda - PSDB

Vice-Presidente

Jorge Cauhy - PMDB

Deputados titulares

Antonio José (Cafu) - PT

Edimar Pireneus - PMDB

Jorge Cauhy - PMDB

Marcos Arruda - PSDB

Manoel de Andrade - PMDB

Miquéias Paz - PC do B

Peniel Pacheco - Sem Partido

Deputados suplentes

César Lacerda - PTB

Cláudio Monteiro - PPS

Daniel Marques - PMDB

Tadeu Filippelli - PMDB

Wasny de Roure - PT

Zé Ramalho - PDT

**IV - COMISSÃO DE DEFESA
DOS DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA****Presidente**

César Lacerda - PTB

Vice-Presidente

Luiz Estevão - PMDB

Deputados titulares

Antonio José (Cafu) - PT

César Lacerda - PTB

Lúcia Carvalho - PT

Luiz Estevão - PMDB

Marco Lima - PT

Tadeu Filippelli - PMDB

Zé Ramalho - PDT

Deputados suplentes

Edimar Pireneus - PMDB

João de Deus - PDT

Jorge Cauhy - PMDB

Maria José (Maninha) - PT

Miquéias Paz - PC do B

Renato Rainha - PL



Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal editado sob a responsabilidade da Coordenação de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência

Coordenador de Editoração e Produção Gráfica
Nelson Pantoja
(Reg. Prof. 916/06/01-MTB-DF)

Editora Executiva
Nelci Maria Stein
(Reg. Prof. 147/02/62-MTB-DF)
Redação: 348.8412 - 348.8963

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal
SAIN - Parque Rural Norte
70.086.900 - Brasília-DF